

ATA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO -
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE
2016, EM PALMAS-TO.

PARTICIPANTES: Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, e os Conselheiros Regionais: Antônio Alves Gomes, Maria do Socorro Erculano de Lima, Estevão Ferreira Resende, Lázaro Gomes de Sousa e Wereque Paulo Pinheiro Trajano. **1. ABERTURA DA 225ª SESSÃO**

PLENÁRIA ORDINÁRIA: Às dezenove horas e oito minutos do dia quatorze de julho de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Presidente do Corecon, Economista e Conselheiro, Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e**

Votação: Os Conselheiros Josafá Machado Pereira, Maria da Conceição Barros Silva, Matheus Barbosa da Silva e Fernando Jorge Fonseca Neves justificaram as ausências por impossibilidades pessoais. O Conselheiro, Marcos Antônio Dozza justificou a ausência devido compromissos profissionais, o mesmo leciona no mesmo horário em que ocorre a sessão. Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão Plenária Ordinária e não se justificaram. Em votação, as justificativas de ausências foram aprovadas. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente: 2.2.**

Informes da Presidência: O Presidente justificou que Devido às atividades demandas a este douto conselho, na mesma data prevista para plenária do mês de julho, no dia 07/07/2016 às 18hs30min. Porém a mesma está foi prorrogada para o dia 14/07/2016 às 18hs30min, com tempo abio e cumprindo os preceitos de prazos estabelecidos nas legislações do CORECON, quanto as informações antecipadas da pauta de pleno. Assim sendo, detalhando a justificativa, o Grupo de Trabalho das Cooperativas de Crédito dos Economistas, no âmbito dos CORECON's e o COFECON, em reunião com o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) e Associação Comercial e Indústria de Palmas - TO - (ACIPA), discutira tratativas para instituir o COOPECON - Grupo Cooperativista dos Economistas. A reunião foi nos dia 07 e 08 de julho do presente ano das 16hs30min às 20hs00min (previsão de início e termino). O objetivo é inserir a divulgação e apoio aos princípios cooperativistas nos programas de educação financeira e de economia solidária do Sistema COFECON/CORECON's, bem como disponibilizar, aos economistas e consultorias econômicas que ingressarem no COOPECON, serviços de conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência, consórcio, seguros, cobrança bancária, dentre outros, em condições mais favoráveis que as encontradas nos bancos. A utilização desses serviços ainda propiciará descontos de até 100% em suas anuidades nos CORECO's. **Representação Institucional e Participação em Eventos: 2.2.1. Processo de Cancelamento da Economista Helane Costa**

Torres: Visto que o Processo da Economista não foi finalizado pela sua relatora no ano de 2014 e a mesma não obteve resposta e está esperando uma posicionamento sobre o seu processo, O Presidente Higor de Sousa Franco Sugeriu que Fosse distribuído novamente para um relator no qual o mesmo terá que analisar o processo com as informações do ano de exercício que a Economista solicitou o Cancelamento. **2.2.2. Análise e Aprovação do Balancete 1º Trimestre de 2016:** Solicitamos ao Cofecon que devolvesse o Processo do Balancete do 1º Trimestre para a inserção de alguns documentos que estavam faltando para a Aprovação mais o mesmo não chegou em tempo abio.

2.2.3. Aprovação dos membros da Comissão Eleitoral: O Presidente comunicou para os Conselheiros Efetivos que até dia 30/08/2016, o Corecon deverá montar a Comissão Eleitoral e que algum dos Conselheiros deverá se disponibilizar para ser o Presidente da Comissão mais até o momento nenhum dos Conselheiros se manifestou. **2.2.4. Regulamento do IX Prêmio de**

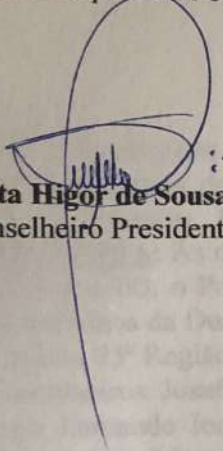
Monografia: O Regulamento foi encaminhado via e-mail para todos os Conselheiros, Depois de colocado em votação, o Regulamento foi aprovado. **2.2.5. Transferência do Economista Gean**

Iamarque: O Economista solicitou a transferência para o CORECON/SC e cumpriu todas as exigências previstas na legislação do Economista, sendo assim o seu registro será Cancelado neste

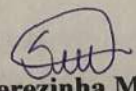
51 Conselho. **2.2.6. Termo de Cooperação TCE:** O Termo de Cooperação foi encaminhado via e-mail
52 para todos os Conselheiros, Depois de colocado em votação, o termo foi aprovado. **2.2.7. Escolha de**
53 **delegados e Economista para participar do SINCE:** Foi apresentado ao plenário do Corecon sobre
54 a escolha de três delegados e um economista para participar do XXV Simpósio Nacional dos
55 Conselhos de Economia – SINCE que neste ano será realizado em Natal (RN). Na sua colocação o
56 presidente informou aos conselheiros presentes que os custos de hospedagem e diárias dos delegados
57 segundo informações repassadas pelo COFECON deverão ser custeados pelo conselho. Depois de
58 colocado em votação o plenário decidiu que o CORECON/TO não irá custear a ida dos delegados
59 devido ao alto valor. Caso haja interesse de algum economista em participar do SINCE o mesmo
60 deverá custear a sua viagem. **2.8. Renúncia do Vice-Presidente e da Conselheira Suplente:** O
61 presidente apresentou ao plenário, a carta de renúncia do economista e conselheiro vice-presidente do
62 CORECON/TO, Matheus Barbosa da Silva que por motivos pessoais decidiu renunciar ao cargo em
63 questão. Segundo o regimento interno do conselho, quando o vice-presidente renuncia ao cargo, no
64 segundo semestre, quem deverá assumir as funções e atividades será o conselheiro com numero de
65 registro mais antigo, atualmente o conselheiro com numero de registro mais antigo que compõem o
66 conselho e a conselheira efetiva, Maria do Socorro Erculano de Lima, que ficou de analisar a
67 possibilidade e disponibilidade de assumir a função em comento. O presidente também apresentou
68 também a carta de renúncia da conselheira suplente, Kelsene Ramos Alencar que alegou motivos
69 pessoais para sua renúncia do cargo de conselheira. **2.2.9. Custeio da Gincana de Economia:** No
70 plenário do CORECON/TO foi apresentado o interesse de dois alunos do Curso de Ciências
71 Econômicas da Universidade Federal do Tocantins (UFT) em participar da Gincana de Economia
72 que será realizada durante o SINCE. O presidente informou que o custeio com passagem e
73 hospedagem para os estudantes deverá ser arcado pelo conselho. Depois colocado em votação, o
74 plenário decidiu que o conselho NÃO arcará com a viagem dos acadêmicos. **2.3 Ata da Sessão**
75 **Plenária Ordinária Anterior:** Leitura da Ata da 224ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon,
76 realizada no dia 2 de junho de 2016, em Palmas-TO. Depois de colocado em votação, a ata foi
77 aprovada. **2.4. Aprovação de Pregoeiros para a utilização na plataforma do COMPRASNET:**
78 Foi explanada a importância da utilização da Plataforma COMPRASNET para este Conselho,
79 colocado em discussão, em votação, foi aprovado, este editou a Portaria nº 6, de 14 de julho de 2016,
80 que foi aprovada pelo plenário, na qual Nomeia Pregoeiros Oficiais do CORECON/TO e Equipe de
81 Apoio. **2.5. Palavra Livre aos Conselheiros:** A Conselheira Maria do Socorro Sugeriu que fosse
82 feito um check list do Acordão TCU com o site do CORECON, para sabermos que já foi inserido e o
83 que falta para concluirmos o site. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Processos Administrativos: I. Processo nº**
84 **526/2016 – Suspensão do Registro.** Relator: Conselheiro Estevão Ferreira Resende. Interessada:
85 Economista Alda Farias Puygserver. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação.
86 Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. **II.**
87 **Processo nº 630/2016 - Cancelamento do Registro.** Relator: Conselheiro Marcondes Martins Gomes
88 de Oliveira. Interessado: Economista Tældima Guida Pinheiro Kicheze. O Relator não compareceu a
89 plenária e também não justificou a sua ausência e o processo será relatado na próxima Sessão
90 Plenária. **III. Processo nº 633/2016 – Solicitação de Tratamento Especial Dispensado em Função da**
91 **Idade.** Relator: Conselheiro Josafá Machado. Interessado: Economista Luiz Nonato Oliveira. O
92 processo irá para a próxima plenária visto que o Economista não assinou o Requerimento em tempo
93 abio para ser relatado o processo. **IV. Processo nº 634/2016 – Reativação do Registro.** Relator:
94 Conselheiro Antônio Alves Gomes. Interessada: Economista Adriano Nascimento da Paixão. O
95 Relator pediu mais um prazo para que possa avaliar e analisar o processo do Economista, o mesmo
96 retornará na próxima plenária. **3.2. Correspondências: 4. ENCERRAMENTO:** E nada mais
97 havendo a tratar, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco, agradeceu a presença
98 de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima Vigésima Quinta
99 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, às vinte e uma horas e dez minutos,
100 dos quais eu, Silvia Terezinha Morais Sousa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos

101 presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, quatorze de julho de dois
102 mil e dezesseis.

103
104
105
106
107
108



Economista Higor de Sousa Franco
Conselheiro Presidente



Silvia Terezinha Morais Sousa
Secretária de Sessão